

PL 0316/2005

JUSTIFICATIVA

A atual Rua sem denominação conhecida como Rua Particular foi o local escolhido pela comunidade da Fazenda Santa Maria para homenagear o Imigrante Japonês **Senhor GIRO KAMIYA**.

Era ele o mais digno representante da geração de Imigrantes que ocorrerão ao Brasil no início do século e escolheram nosso País como sua segunda pátria.

O Sr. GIRO KAMIYA, nasceu no Japão em 28/11/1892, na província de Okinawa, chegando ao Brasil na cidade de Santos em 22 de Novembro de 1929 e começou seu trabalho na Agricultura, ocupação da qual se dedicou até o fim de seus dias.

Chegou a São Paulo em 1942 onde viveu e constituiu família sendo um ilustre morador até a data de seu falecimento em 04 de Novembro de 1963.

Por essa razão a comunidade do local se reuniu e através de um abaixo assinado (anexo) propõe que seu nome seja eternizado naquele local, como fruto da admiração do seu trabalho e cuidado.

Solicitamos assim aos nobres pares a aprovação da presente Lei que fará justiça ao homenageado e atenderá o anseio da população.

Ushirato KAMIA

Vereador Vice Líder do PFL